

## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/12 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA DURO PVC LTDA., EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 1487/2012.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

### *1 - Qualificação das Partes*

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Hélio José da Silva Filho**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3158050 - 2ª via DGPC/GO e do CPF nº 782.742.061034, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás e por seu Diretor Financeiro **André Tavares Sanabio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via, DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**DURO PVC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Tamoios, QD. 07, Lts. 01/28, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia GO, inscrita no CNPJ nº 00.426.978/0001-10, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Rodrigo Brito Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1.681.260 DGPC/GO e do CPF/MF nº 479.550.741-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 081/2012, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de setembro de 2014, em razão do saldo remanescente descrito na Cláusula Segunda do presente instrumento nos termos da solicitação contida no Memo. 726/2014-GEROB e Demonstrativo de saldo do mencionado contrato.



GOVERNO DE  
**GOIÁS**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO SALDO REMANESCENTE**

VALOR DO CONTRATO Nº 081/12	VALOR UTILIZADO DO CONTRATO Nº 081/12	SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 081/12
R\$ 811.421,30	R\$ 459.089,38	R\$ 352.331,92


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

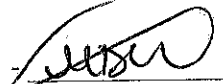
  
**LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**  
Presidente

  
**HÉLIO JOSÉ DA SILVA FILHO**  
Diretor Técnico

  
**ANDRÉ TAVARES SANABIO**  
Diretor Financeiro

  
**RODRIGO BRITO FERREIRA**  
Duro PVC Ltda  
Contratada

Testemunhas:

1 - 

CPF: 010.840.921-32

2 - 

CPF: 700.485.801-47

